



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Conforme contrato de nº 759/2014 do Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV), a Gerente de atenção a Saúde, Franciele Dutra e a Gerente administrativa, Rafaella Giacomoni, no uso de suas atribuições regulamentais e por solicitação de Tiago Plá Pereira – Enfermeiro - COREN/RS 256086, Responsável Técnico de Enfermagem (RT), de acordo com as atribuições regulamentais da Resolução COFEN nº 593/2018 designa - Ana Paula Monteles - Enfermeira COREN/RS nº 183039, Débora Ribeiro da Silva Oliveira – enfermeira COREN/RS 407395 e Neilane Ramos Molon Rosito – Coren/RS 95390, para composição da Comissão Eleitoral para instruir, organizar e realizar o pleito do triênio 2020-2023, para a implantação da 1ª Comissão de Ética de Enfermagem - CEE do Hospital Municipal Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul. A Comissão Eleitoral convoca: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem do quadro de pessoal permanente deste hospital, a participarem das eleições para a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Getúlio Vargas, conforme calendário e nos termos do Regulamento publicado a seguir que será organizada e dirigida pela Comissão Eleitoral.

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE) DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

A Comissão Eleitoral de Enfermagem do HMGV baixa o presente regulamento, o qual se destina a disciplinar as eleições para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Getúlio Vargas, em conformidade com a Resolução COFEN nº 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde, que determina a constituição e funcionamento dessa Comissão. O Regimento Interno será elaborado pela Comissão de Ética de Enfermagem elegera.

1. DA COMPOSIÇÃO:

A CEE deverá ser composta por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes.

1.1. Dentre os membros efetivos serão designado para as funções de Presidente e Secretário, de acordo com o número de votos. Sendo o Enfermeiro mais votado o Presidente.

1.2. A CEE somente poderá deliberar com a presença da maioria simples de seus membros em reuniões.

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapuçaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

1.3. Os membros efetivos poderão solicitar a participação dos suplentes nos trabalhos da CEE.

2. DAS FUNÇÕES:

- I. Representar o Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição na instituição de saúde em se tratando de temas relacionados à divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- II. Divulgar e zelar pelo cumprimento da Legislação de Enfermagem ora vigente;
- III. Identificar as ocorrências éticas e disciplinares na Instituição;
- IV. Receber denúncias de profissionais de enfermagem, usuários, clientes e membros da comunidade relativa ao exercício profissional da enfermagem;
- V. Elaborar relatório, restrito à narrativa dos fatos que ensejaram a denúncia, anexando a documentação, se houver, relativa a qualquer indício de infração ética;
- VI. Encaminhar o relatório ao Conselho Regional de Enfermagem e ao Enfermeiro Responsável técnico (RT) da instituição, para conhecimento, nos casos em que haja indícios de infração ética ou disciplinar;
- VII. Propor e participar em conjunto com o enfermeiro RT e enfermeiro responsável pelo Serviço de Educação Permanente em Enfermagem, ações preventivas e educativas sobre questões éticas e disciplinares;
- VIII. Promover e participar de atividades multiprofissionais referentes a ética;
- IX. Assessorar a Diretoria e/ou Serviço de Enfermagem e as Comissões Internas, nas questões ligadas à Ética profissional;
- X. Divulgar as atribuições da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE
- XI. Participar das atividades educativas do Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição e atender as solicitações de reuniões e convocações inerentes às atribuições do CEE, inclusive promover e participar de treinamentos e capacitações.

3. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES:

Edital de Convocação	03 de março de 2020
Inscrições dos Candidatos	02 e 03 de abril de 2020
Divulgação dos Candidatos	23 de abril de 2020
Propaganda Eleitoral	27 de abril à 04 de maio de 2020
Votação da Eleição	05, 06 e 07 de maio de 2020

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

Apuração dos votos	07 de maio de 2020
Divulgação dos resultados	08 de maio de 2020
Pedidos de recursos	12 e 13 de maio de 2020
Análise de recursos	14 e 15 de maio de 2020
Divulgação da análise dos recursos	18 de maio de 2020
Homologação dos Resultado final	Em PLENÁRIA no COREN-RS DATA CONFIRMAR
Posse da Comissão	Em auditório da Sede FHGV data a confirmar PELO COREN-RS.

4. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

4.1. As Inscrições serão realizadas no período de 02 a 03 de abril, diretamente pela Comissão Eleitoral no sala da Coordenação de Enfermagem, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

4.2. Poderão se inscrever Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem, obedecendo o quantitativo de profissionais conforme descrito no item da composição (item 1), servidores do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

4.3. Não podem se candidatar membros de Diretoria de órgãos de classe e também Diretor / Chefe /Gerente de Enfermagem da Instituição.

4.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral analisa o preenchimento dos requisitos necessários e fará a divulgação da lista de nomes dos candidatos e respectivas classes.

4.5. Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida em duas vias que serão rubricadas por um membro da Comissão, ficando uma cópia com a Comissão e a outra com o candidato.

4.6. Os Candidatos ao pleito devem apresentar os seguintes requisitos:

4.6.1. Manter vínculo empregatício junto a instituição de saúde;

4.6.2 Possuir situação regular junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição em todas as categorias que esteja inscrito;

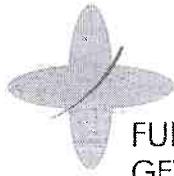
4.6.3. Não possuir condenação transitada em julgada de processo administrativo e/ou ético nos últimos 5 anos, comprovado pela certidão de **nada consta** emitido pelas respectivas instituições (com prazo válido de 30 dias a partir da emissão).

4.6.4 Não possuir anotações de penalidades junto ao seu empregador nos últimos 5 anos.

4.7. Findado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos inscritos.

4.8. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas a Presidente da Comissão Eleitoral, protocoladas na sala da Coordenação de Enfermagem no horário de 08:00 às 17:00

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

horas, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento, deferindo ou indeferindo o pedido de impugnação.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL:

- 5.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, cartazes e faixas com nome, somente com a autorização da Comissão Eleitoral e Direção, em locais apropriados. É expressamente proibido colar cartazes nas dependências externas do hospital e no seu entorno.
- 5.2. É vedado o uso da rede interna de informática do HMGV para campanha eleitoral.
- 5.3. É vedada a propaganda sonora dentro e no entorno do hospital, bem como aquelas que perturbem as atividades administrativas e assistenciais.
- 5.4. Nos locais de votação somente poderão permanecer membros da Comissão Eleitoral, o Eleitor, o Mesário e Fiscais previamente indicados e registrados pelos candidatos, na citada Comissão.

6. DAS ELEIÇÕES:

- 6.1. A eleição será realizada nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2020, ajustado o horário para contemplar funcionamento de três turnos subsequentes, manhã, tarde e noite.
- 6.2. A urna de votação estará localizada na entrada principal de funcionários próximo do cartão ponto.
- 6.3. A votação se fará por meio manual através de cédulas próprias.
- 6.4. O voto será secreto, pessoal e intransferível.
- 6.5. Não serão computados os votos de cédulas rasuradas ou que contiverem qualquer alteração que possibilite a violação do sigilo do voto.
- 6.6. Nos locais de votação será apresentada uma lista com nome dos eleitores, sendo que o número de votos em cada urna deverá ser compatível com a lista de assinaturas dos eleitores.
- 6.7. Os votos de urnas consideradas violadas não serão contabilizados.
- 6.8. A urna ao final do terceiro dia de votação será lacrada na presença dos candidatos e da Comissão Eleitoral, acondicionada na sala de Reuniões da Direção do Hospital Municipal Getúlio Vargas, ficando sob inteira guarda e responsabilidade da citada Comissão.
- 6.9 O candidato terá direito a indicação de 01 (um) fiscal para acompanhar as urnas de votação, obrigatoriamente devendo ser servidor público do HMGV, por meio de ofício à comissão eleitoral, protocolado no mesmo local das inscrições, até 2 (dois) dias antes da eleição.

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

7. DO DIREITO DE VOTO:

- 7.1. Os eleitores em gozo de férias ou licença poderão votar.
- 7.2. Os eleitores que terão direito ao voto serão os servidores concursados que estejam alocados no HMGV, desde que sejam ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 8.1. O encerramento do sistema de votação será no dia 07 de maio, às 17 horas.
- 8.2. A apuração dos votos será manual e a contagem terá início imediatamente após o término da votação.
- 8.3. A divulgação dos eleitos acontecerá no dia 08 de maio de 2020.
- 8.4. Os pedidos de recursos acontecerão nos dias 12 e 13 de maio de 2020.
- 8.5. Análise dos recursos será nos dias 14 e 15 de maio de 2020
- 8.6. A divulgação da análise dos recursos será no dia 18 de maio de 2020.
- 8.7. A Homologação do Resultado final se dará em plenária no COREN/RS, com data a ser confirmada conforme disponibilidade de agenda, bem como a Posse da Comissão.
- 8.8. A Eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for, no mínimo, a metade mais um, dos profissionais de enfermagem efetivos na instituição, conforme manual de orientação da Comissão de Ética em Enfermagem COREN/RS.
- 8.9. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate se dará de acordo com o maior tempo de serviço na instituição (HMGV).

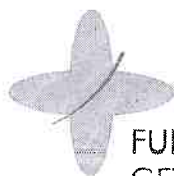
9. DA POSSE:

Compete ao **REPRESENTANTE** do COREN-RS dar posse à Comissão de Ética da Instituição. A posse é efetivada **ATRAVÉS DE PORTARIA ENVIADA PELO COREN-RS**. No termo de posse constará expressamente a data, o local, os nomes completos dos empossados e dos empossantes e o período do mandato a ser cumprido.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

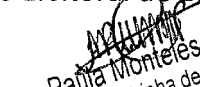
10.2. O candidato que descumprir as normas do presente regulamento terá sua candidatura anulada, após a devida apuração que garanta o direito de defesa e ao contraditório.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral;

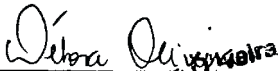
10.4. Cada mandato terá duração de 03 (três) anos, sendo permitido mais uma reeleição pelo mesmo tempo.

Sapucaia do Sul, fevereiro 2020

Comissão Eleitoral de Ética de Enfermagem


Ana Paula Monteles Bastos
Coordenadora Linha de Cuidados
Mãe, bebê e criança
COREN-RS 183039 - ENF

Ana Paula Monteles
COREN RS nº 183039 – Enfermeira
Presidente

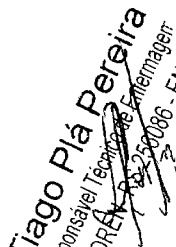


Débora Ribeiro da Silva Oliveira
COREN RS nº 407395 – Enfermeira
Vice-presidente


COREN-RS - 95390-ENF
Esp. Bloco Cirúrgico, SR e CME

Neilane Ramos Molon Rosito
COREN RS nº 95390 – Enfermeira
Secretária

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / www.fhgv.com.br


Responsável Técnico
COREN-RS nº 250086 - ENF